



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 176/2023

Autoria: Vereador VINÍCIUS HENRIQUE ALBERTO BERNARDO

Ref. MOÇÃO DE APELO ÀS AUTORIDADES PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo é uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional, onde há necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualização dos serviços à população;

Considerando que o seu equilíbrio econômico-financeiro é do interesse coletivo, da mesma forma que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016);

Considerando que, desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão-de-obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando que, mesmo em um período de crise causado pela pandemia da Covid-19, os Correios realizaram excelente trabalho, entregando milhões de encomendas e atendendo os cidadãos

Considerando a **PREOCUPAÇÃO com a proposta que** inclui a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Programa Nacional de Desestatização, **PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS PELA INICIATIVA PRIVADA;**

Considerando que estão evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste;

Requer, nos termos do Art. 141 do Regimento Interno, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignada **MOÇÃO DE APELO ÀS AUTORIDADES PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, permitindo que a referida empresa, por meio de uma gestão técnico-profissional, possa garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhorar a estrutura de atendimento nos municípios, maximizando os resultados operacionais e comerciais e a readequação e ampliação de seu quadro funcional mediante a realização de concurso público.

APELA também, ao Governo Federal, para a não privatização dos Correios. Para que seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita as necessidades da população.

Os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, torna do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Requer, finalmente, que após deliberada, a presente Moção seja encaminhada, como prova do nosso mais veemente **APOIO À PERMANENCIA DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA**, às autoridades constituídas, abaixo nominadas:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 –
Anexo IVPraça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP
70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios,
Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP70044-
902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP70048-900
/ Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP70070-905 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Setor de
Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º

Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Vereador João Godoy, 18 de julho de 2023

Documento Assinado Digitalmente

Vinícius Henrique Alberto Bernardo
Vereador